



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros André Macêdo Facó, Hamilton Amadeo, Joel Musman e Robson Guedes Campos, bem como o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presente, remotamente, o Conselheiro Marcelo Souza Monteiro que participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** eleição de membro do COAUDI; **4.3.** Informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras da COPASA MG - 2º trimestre de 2022; **4.4.** Integralização de Capital pela COPASA MG na Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 048/22; **4.5.** alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS - PCA nº 049/22; **4.6.** *status* referente ao Marco Legal do Saneamento; **4.7.** Orçamento Regulatório 2022 - resultados até junho; **4.8.** Orçamento Empresarial 2022 - resultados até junho; **4.9.** Plano de Ação de Redução de Perdas de Água - atualização *status*; **4.10.** repasse de informações acerca do andamento do Projeto Nova Captação no Paraopeba; **4.11.** situação hídrica dos reservatórios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH; **4.12.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.12.1.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Oeste - PCA nº 050/22; **4.12.2.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste - PCA nº 051/22; **4.13.** investimentos para as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES no município de Divinópolis - PCA nº 054/22; **4.14.** formalização do II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 20.2023, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do SES do município de Ubá - PCA nº 052/22; **4.15.** formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 21.2380 para obras e serviços de implantação do SES do município de Visconde do Rio Branco - PCA nº 053/22; **4.16.** reporte das homologações dos processos administrativos licitatórios, conforme: **4.16.1.** CPLI nº 1120220095 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros; **4.16.2.** CPLI nº 1120220098 para obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste; **4.16.3.** nº 0520220009, referente à aquisição de tratamento preliminar mecanizado compacto em aço inoxidável, que será implantado por meio de obra de reforma e melhorias da estação de tratamento

de esgoto - ETE Ipanema, do SES da cidade de Ipatinga. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o membro do COAUDI, Joel Musman, apresentou informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 26/07/2022, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** considerando o vencimento do mandato do membro do COAUDI, Senhor Luiz Alberto Ribeiro Vieira, e após a análise do currículo e verificação dos demais requisitos, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, eleger, conforme Estatuto Social da Companhia, como membro do COAUDI a Senhora Brenda Felícia Vieira da Silveira, brasileira, casada, contadora, CPF nº 072.787.246-00, Cédula de Identidade nº MG 12.786.984 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na rua Minas Novas, nº 119, apartamento 302, bairro Cruzeiro, CEP 30.310-090. O mandato da Senhora Brenda Felícia Vieira da Silveira será de 3 (três) anos, expirando-se na reunião ordinária do Conselho de Administração de julho do exercício de 2025; **5.3.** foram apresentados os resultados relativos ao 2º trimestre de 2022, sendo destacado o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao 2º trimestre de 2022; **5.4.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR, no montante de R\$27.089.419,00 (vinte e sete milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), ficando, assim, o capital subscrito elevado de R\$310.985.395,00 (trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais) para R\$338.074.814,00 (trezentos e trinta e oito milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais). Autorizar, ainda, a transferência, para a COPANOR, de R\$27.089.419,00 (vinte e sete milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), correspondente ao subsídio do segundo semestre de 2022; **5.5.** foi apresentada a proposta de alteração no Regulamento do PCCS, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a alteração do §2 do artigo 59 do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da COPASA MG. O Conselheiro Joel Musman absteve-se da votação do item 4.5 da Ordem do Dia. O Conselheiro Robson Guedes Campos não participou da discussão deste item, de acordo com o artigo 16, inciso V, do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.6.** foram apresentadas as informações referentes ao Marco Legal do Saneamento Básico; **5.7.** foram apresentadas as informações relativas ao acompanhamento do Orçamento Regulatório 2022, com os resultados obtidos em junho/22; **5.8.** foram apresentados os resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial 2022, sendo demonstradas as informações de junho/22 relativas ao faturamento, custos e despesas e ao acompanhamento do Programa de Investimentos - PI, bem como e as informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico do PI 2022; **5.9.** foi apresentado o acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água, com os resultados obtidos até junho de 2022; **5.10. e 5.11.** foram disponibilizadas informações acerca do andamento do Projeto Nova Captação no Paraopeba, bem como sobre a atualização dos níveis de precipitação e a situação hídrica dos reservatórios da RMBH, no período de 01/07/2022 a 21/07/2022; **5.12.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.12.1.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de redes de distribuição e ligações prediais de água com diâmetros menores que 200 mm, redes coletoras e interceptoras e ligações

prediais de esgoto menores que 400 mm, bem como de prestação de serviços topográficos e geotécnicos, necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de sistemas, e da prestação de serviços de retroescavadeira, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Oeste, incluindo vilas, favelas e aglomerados, no montante de até R\$22.441.493,09 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial; **5.12.2.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de água, ligações prediais e redes de distribuição de água menores que 200 mm, e manutenção e crescimento vegetativo de esgoto, ligações prediais e redes coletora de esgoto menores que 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste, incluindo vilas, favelas e aglomerados, no montante de até R\$64.668.561,07 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial; **5.13.** foi apresentada a proposta de investimentos para as obras complementares do SES no município de Divinópolis, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para execução das obras complementares do sistema de esgotamento sanitário do município de Divinópolis, valor de até R\$83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, passando o montante do empreendimento para R\$304.500.000,00 (trezentos e quatro milhões e quinhentos mil reais); **5.14.** o assunto relativo ao item 4.14 da Ordem do Dia foi retirado de pauta, conforme solicitado pelo do Comitê de Investimentos; **5.15.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 21.2380, referente às obras e serviços de implantação do SES do município de Visconde do Rio Branco - 2ª Etapa, acrescendo-o em R\$1.473.536,46 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$26.921.778,74 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos); **5.16.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações relativas a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.16.1.** CPLI nº 1120220095 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros; **5.16.2.** CPLI nº 1120220098 para obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste; **5.16.3.** nº 0520220009, referente à aquisição de tratamento preliminar mecanizado compacto em aço inoxidável, que será implantado por meio de obra de reforma e melhorias da ETE Ipanema, do SES da cidade de Ipatinga.

6. Participantes: Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos; Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Superintendente de Pessoas; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação e Diretor interino de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; João

Martins de Resende Neto, Superintendente da Unidade de Negócio Centro; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado; e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria. **7. Assuntos Gerais: 7.1.** considerando a instituição do Comitê de Investimentos, em 25/05/2022, composto pelos Conselheiros de Administração Hamilton Amadeo e Jaime Leôncio Singer, foi nomeado o Conselheiro Marcelo Souza Monteiro como membro deste Comitê, em atendimento ao artigo 2º do Regimento Interno do CINV. **8. Encerramento:** os Conselheiros Helio Marcos Coutinho Beltrão e Jaime Leôncio Singer manifestaram-se favoravelmente a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obtiveram conhecimento prévio, em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 28 de julho de 2022. Confere com a original.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Conselheiro

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Conselheiro

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Joel Musman
Vice-Presidente do Conselho

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária